

PORTARIA N° 064, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 104 a 107, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

LOTAR PARCIALMENTE, a servidora **DENISE SANTOS DA SILVA**, de segunda a sexta-feira, das 13hs às 16:30hs, para exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino